**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)**

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Saúde**

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Aquisição de 14 (quatorze) jalecos femininos; 01 (uma) touca consultório; 01 (um) jaleco masculino; 03 (três) jaleco feminino clássico serviço limpeza; 21(vinte e uma) camisa polo feminina; 09 (nove) camisa polo masculina e 23 (vinte e três) sapato profissional para servidores da Secretaria de Saúde de Irati/SC.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:**

A presente dispensa trata sobre a dispensa de licitação para aquisição de jalecos, aventais, camisas e calçados para os funcionários da Secretaria de Saúde de Irati.

Considerando que sempre se preza pela boa aparência, higiene e limpeza nos atendimentos da saúde, sendo necessário o uso de jalecos, aventais e calçados para o atendimento ao paciente;

Considerando que frequentemente os funcionários da Saúde estão em participação de cursos e eventos representando a Saúde no Município, sendo necessária a boa apresentação e de preferência se identificando como representante do Município;

Considerando a saída diária dos motoristas para o transporte de pacientes sendo também necessária a boa apresentação;

Ademais, o Prejulgado 742 em sua Resolução de Consulta nº 23/2011, diz: “FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS. DISCRICIONALIDADE. POSSIBILIDADE DESDE QUE ATENDIDOS REQUISITOS. 1) é possível o fornecimento de uniformes funcionais por parte do poder público a servidores públicos desde que exista ato regulamentar disciplinando, no mínimo, que: a) o fornecimento de uniformes deve respeitar ao princípio da igualdade, sendo acessível a todos aqueles que estiverem na mesma ocupação; b) os modelos e padrões dos uniformes devem evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária; c) instituição de “termos de responsabilidade” onde os servidores se responsabilizariam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes; e) previsão de ressarcimento ao erário nos casos de perda ou perecimento dos uniformes, desde que, comprovada a culpa do servidor; 2) Na classificação da despesa com as aquisição de uniformes prontos e acabados, tecidos e aviamentos e serviços de confecção, devem ser observadas as regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; 3) Exige-se do Poder Público, ao autorizar a realização da despesa aqui tratada, qaue observe a razoabilidade e a proporcionalidade entre os custos e os benefícios auferidos pela coletividade, bem como, o regramento licitatório e contratual estabelecido pela Lei nº 8.666/93”.

Considerando que não há o produto licitado pelo Município;

Considerando orçamentos realizados pela Secretaria de Saúde;

Considerando que a empresa BRANCO STORE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 09.161.714/0001-56, apresentou a melhor proposta, em virtude de levantamento de preços realizado pela Secretaria de Saúde.

Assim, faz-se necessária a imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 7.711,00, enquadram-se no Parágrafo 7º do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

**3. ANÁLISE DOS RISCOS:**

Não há riscos neste tipo de aquisição dos materiais, porque o fiscal de contratos estará acompanhando a entrega dos mesmos, posteriormente haverá a conferência e atestado do recebimento pelo Secretário da Pasta.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:**

**5.1 OBJETO:**

Aquisição de 14 (quatorze) jalecos femininos; 01 (uma) touca consultório; 01 (um) jaleco masculino; 03 (três) jaleco feminino clássico serviço limpeza; 21(vinte e uma) camisa polo feminina; 09 (nove) camisa polo masculina e 23 (vinte e três) sapato profissional para servidores da Secretaria de Saúde de Irati/SC.

**5.2. JUSTIFICATIVA:**

Proporcionar a boa aparência, higiene e limpeza nos atendimentos na Saúde, considerando que frequentemente os funcionários da Saúde estão em participação de cursos e eventos representando a Saúde no Município, bem como a padronização.

* 1. **ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

Pretende-se adquirir 14 jaleco feminino clássico manga longa branco; 01 touca para consultório; 01 jaleco masculino manga longa branco; 03 jaleco feminino clássico manga longa para serviço de limpeza; 21 camisa polo feminina branca; 09 camisa polo masculina branca e 23 sapato profissional diversos tamanhos, uma vez que este tipo de material é adequado para atender o tipo de serviço realizado pela Secretaria e necessita de limpeza e manutenção constantes.

**6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:**

R$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais), a serem pagos após a efetiva entrega dos materiais, de forma imediata. O empenhamento ocorrerá imediatamente após a homologação do processo.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor dos materiais foi feito por meio de levantamento de preços com empresas da região, que comercializam o material solicitado e necessário.

**8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

Os uniformes e calçados serão entregues diretamente no Posto de Saúde da Sede de Irati – SC.

**9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

O prazo de garantia oferecido pelo proponente é no sentido de trocar algum jaleco, avental, camisa ou calçado, caso apresente defeito de fabricação.

**10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

**11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO** (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 018/2022, para **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) JALECOS FEMININOS; 01 (UMA) TOUCA CONSULTÓRIO; 01 (UM) JALECO MASCULINO; 03 (TRÊS) JALECO FEMININO CLÁSSICO SERVIÇO LIMPEZA; 21(VINTE E UMA) CAMISA POLO FEMININA; 09 (NOVE) CAMISA POLO MASCULINA E 23 (VINTE E TRÊS) SAPATO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE**

**SAÚDE DE IRATI/SC,**  verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

**ÓRGÃO**: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (011) 3390.32.99.1038 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita ..................... R$ 7.711,00

Irati (SC) 18 de maio de 2022.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Contador – CRC/SC 31357/0-2

**13. CONDIÇÕES GERAIS:**

Não há.

**14. FISCAL**

**14.1. FISCAL DESSE CONTRATO**

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.